

Agrupamento de Escolas de Pedro de Santarém

Aviso n.º 19 155/2007

Substituição da chefe dos Serviços de Administração Escolar

Daniela Alexandra Soeiro de Jesus Batista Tavares, assistente de administração escolar do quadro de vinculação do distrito de Lisboa, em exercício de funções, em regime de substituição, como chefe de serviços de administração, foi nomeada, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2007, na categoria de chefe de serviços de administração de administração escolar, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

21 de Setembro 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel das Neves Rodrigues*.

Escola Secundária de São João do Estoril

Aviso n.º 19 156/2007

Ana Maria da Costa Ribeiro, presidente do conselho executivo da Escola Secundária de São João do Estoril, faz saber que, no uso das suas competências delegadas no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, homologou os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos professores abaixo indicados:

Grupos	Docentes
300	Leonor Cardoso Matos Santos Pinto. Maria Salete Sanches Frango.
400	Elisabete Maria da Conceição Costa Rombert. Gisela Cristina Narciso Martins Pinto. Lília Cristina Pereira Mendes.
410	Ana Margarida Azevedo Rego. Isilda Filomena Reis Teixeira.
430	Francisco José Roque Lino Felgueiras Barreto. José Luís Martins da Silva. Manuela Teresa Dórdio Cravidão Prates Canelas. Maria Custódia Carmo. Rui Alberto do Rosário Relvas.
510	Georgina Maria Rodrigues de Sales Luís. Sandra Carina Dias Leal Gomes.
520	Cláudia Queirós Silva Seabra.
600	José Manuel Caeiro das Dores Perdigão.
620	Susana Isabel Antunes de Bogalho Henriques.
Técnicas especiais	Fernando Manuel Freire da Silva Ramos. Sandra Cristina Gonçalves Rodrigues Parente Baptista.

11 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria da Costa Ribeiro*.

Aviso n.º 19 157/2007

Por despacho de 17 Julho de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso das competências delegadas através do despacho n.º 22 696/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, foi autorizada, a seu pedido, a denúncia do contrato de trabalho a termo certo, nos termos da alínea d) dos artigos 384.º e 447.º do Código do Trabalho, ao auxiliar de acção educativa João Carlos Campos Teixeira, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2007.

17 Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria da Costa Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 23 136/2007

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que, após a publicação do Decreto-Lei n.º 151/2007, de 27 de Abril, diploma que aprova a Lei Orgânica da Direcção-Geral do Ensino Superior, a Portaria n.º 573/2007, de 30 de Abril, veio estabelecer que o número de unidades orgânicas flexíveis desta Direcção-Geral é de três;

Considerando que, por meu despacho de 2 de Maio de 2007, defini a unidade orgânica flexível com a designação de Divisão de Reconhecimento, Mobilidade e Cooperação Internacional;

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação de titular para o cargo de chefe de divisão de Reconhecimento, Mobilidade e Cooperação Internacional, lugar que se encontra vago, a fim de garantir o normal funcionamento daquela unidade orgânica, atenta a importância que a mesma reveste para a Direcção-Geral do Ensino Superior;

Considerando que a licenciada Ana Isabel Saiote Furtado Mateus exerceu funções dirigentes relacionadas com a cooperação internacional no domínio do ensino superior no extinto Gabinete de Relações Internacionais da Ciência, Inovação e Ensino Superior, tendo as correspondentes atribuições sido integradas nesta Direcção-Geral, e sendo necessário dar continuidade àquelas actividades;

Considerando que a referida licenciada preenche os requisitos legais e é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao mencionado cargo;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a licenciada Ana Isabel Saiote Furtado Mateus chefe de divisão de Reconhecimento, Mobilidade e Cooperação Internacional.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

2 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *António Ângelo Morão Dias*.

Despacho n.º 23 137/2007

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 214/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, designadamente do disposto na alínea d) do artigo 4.º do mesmo diploma, foi publicado o Decreto-Lei n.º 151/2007, de 27 de Abril, que define a natureza, missão, atribuições e organização interna da Direcção-Geral do Ensino Superior (DGES).

No desenvolvimento do Decreto-Lei n.º 151/2007, de 27 de Abril, atrás referido, foi publicada a Portaria n.º 549/2007, de 30 de Abril, que determina a estrutura nuclear dos serviços, e a Portaria n.º 573/2007, de 30 de Abril, que fixou o número máximo de unidades orgânicas flexíveis dos serviços.

Assim:

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e em conformidade com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 1.º da Portaria n.º 573/2007, de 30 de Abril, determino a criação da seguinte unidade orgânica flexível:

1 — Divisão de Reconhecimento, Mobilidade e Cooperação Internacional (DRMCI).

A DRMCI compete:

a) Estudar e propor medidas relativas ao reconhecimento, equivalência e mobilidade académicas;

b) Colaborar com as instituições de ensino superior na aplicação uniforme das normas legais sobre equivalência e reconhecimento de habilitações superiores estrangeiras;

c) Assegurar a prestação de informações, nomeadamente no âmbito da mobilidade académica e profissional, a cidadãos nacionais e não nacionais, estabelecimentos de ensino superior e organizações nacionais e internacionais;

d) Organizar e manter actualizada uma base de dados dos pedidos de equivalência e reconhecimento de habilitações superiores estrangeiras;

e) Participar na prestação internacional de informações acerca do sistema de ensino superior português e recolher, tratar e divulgar